



**ATA DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 021/2023- REMARCAÇÃO**

**ATA DA REUNIÃO PARA REALIZAÇÃO  
DOS PROCEDIMENTOS PERTINENTES  
AO PREGÃO PRESENCIAL 021/2023-  
REMARCAÇÃO**

Aos **06 (seis)** dias do mês de julho do ano de **dois mil e vinte e três**, às **09h00min** (nove horas e zero minutos), no CEID – Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro – Mangaratiba, foi necessário relocar os participantes para a sala de Licitação no Prédio da PREVI, ao lado do Banco Itaú, pois o CEID estava ocupado, reuniram-se a Pregoeira Elen Garcia Machado e sua Equipe de Apoio, composta por: Mariana de Vasconcellos Pontes Alves – Pregoeira Substituto e Luciano Messias dos Santos – Membro, designados conforme Portaria Nº 3330 de 25 de novembro de 2021 e suas complementares, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe que tem por finalidade : **Contratação de empresa para prestação de varrição manual, limpeza de trilhas e praias, roçada mecanizada, capina manual, poda de árvores, limpeza de galerias de águas pluviais e rede de esgoto, pintura de meio-fio e varrição mecanizada das principais vias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.** Todos os participantes foram realocados para a Sala de Reunião no Gabinete do Prefeito, situado à Praça Robert Simões, nº 92- Centro- Mangaratiba- RJ.

Tiveram como **participantes** as empresas:

- SANY CENTRAL DE SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 01.329.571/0001-37- 15 FOLHAS
- ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA- CNPJ: 06.159.080/0001-09- 13 FOLHAS
- SAGA CONSTRUTORA LTDA- CNPJ: 10.948.807/0001-04- 18 FOLHAS
- PLURAL SERVIÇOS TÉCNICO LTDA- CNPJ: 14.647.297/0001-96- 21 FOLHAS
- SINGULAR SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA- CNPJ: 45.879.217/0001-51- 17 FOLHAS
- KAWWA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 29.024.899/0001-64- 12 FOLHAS
- EVOLUX MULTI SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 15.790.987/0001-62- 12 FOLHAS
- AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 26.720.882/0001-53- 21 FOLHAS
- ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA – CNPJ: 17.210.644/0001-07- 20 FOLHAS
- WTE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 25.066.377/0001-74-13 FOLHAS
- W.A TERCEIRIZADOS LTDA- CNPJ: 29.237.694/0001-67- 21 FOLHAS
- ÚNICA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS- CNPJ: 46.193.085/0001-72- 28 FOLHAS



- F.W. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA- CNPJ: 28.592.598/0001-74- 19 FOLHAS

Onde todos os participantes rubricaram todos os Credenciamentos entre si e, todos rubricaram os Envelopes A e B entre si.

As empresas abaixo manifestaram de próprio punho, conforme em anexo desta, quanto a suspensão do Certame na presente data:

- PLURAL SERVIÇOS TÉCNICO LTDA- CNPJ: 14.647.297/0001-96
- ÚNICA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS- CNPJ: 46.193.085/0001-72
- KAWWA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 29.024.899/0001-64

Estavam presentes os representantes da Controladoria Geral do Município Sr. Flávio Araújo e Sra. Cristiane Vieira de Souza e a representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos a Sra Tamires Mattos da Silva.

Após, a pregoeira suspendeu o Certame para consultar Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP e fazer autenticidade dos documentos autenticados digitalmente, informando a todos que será remarcada uma nova data para a continuação deste Certame e as empresas participantes serão informadas via e-mail que os participantes informaram na lista em anexo desta. Declaro que os Envelopes A e B ficaram em posse dessa Pregoeira e Equipe de Apoio, devidamente lacrados e rubricados pelos representantes das empresas presentes.

Informo ainda que a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, disponibilizou a todos os presentes EPI's: máscaras descartáveis, luvas descartáveis, álcool gel e álcool 70%.

Nada mais a registrar em Ata a Pregoeira encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitantes presentes.

Pregoeira:

*EGM*  
**ELEN GARCIA MACHADO**



**EQUIPE DE APOIO:**

*Mariana de Vascellos Pontes Alves*  
**MARIANA DE VASCONCELLOS PONTES ALVES**  
**PREGOEIRA SUBSTITUTO**

*Luciano Messias dos Santos*  
**LUCIANO MESSIAS DOS SANTOS**  
**MEMBRO**  
**LICITANTES:**

*Sany Central de Serviços Ltda*  
**SANY CENTRAL DE SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 01.329.571/0001-37**

*Espaço Serviços Especializados Ltda*  
**ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA- CNPJ: 06.159.080/0001-09**

*Saga Construtora Ltda*  
**SAGA CONSTRUTORA LTDA- CNPJ: 10.948.807/0001-04**

*Plural Serviços Técnico Ltda*  
**PLURAL SERVIÇOS TÉCNICO LTDA- CNPJ: 14.647.297/0001-96**

*Singular Serviços e Comércio Ltda*  
**SINGULAR SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA- CNPJ: 45.879.217/0001-51**

*Kawwa Serviços e Empreendimentos Ltda*  
**KAWWA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 29.024.899/0001-64**



**EVOLUX MULTI-SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 15.790.987/0001-62**

*[Handwritten signature]*

**AMBIMENTAL ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 26.720.882/0001-53**

*[Handwritten signature]*

**ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA – CNPJ: 17.210.644/0001-07**

*Antonio Roberto Panssi*

*Blandina B. A. Neves de Carvalho*

**WTE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 25.066.377/0001-74**

*[Handwritten signature]*

**W.A TERCEIRIZADOS LTDA- CNPJ: 29.237.694/0001-67**

*[Handwritten signature]*

**ÚNICA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS- CNPJ:  
46.193.085/0001-72**

*[Handwritten signature]*

**F.W. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA- CNPJ: 28.592.598/0001-74**

*[Handwritten mark]*

O representante da licitante ÚNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, manifesta que, conforme preceito da Lei Federal n. 50.520, artigo 9, inciso IV, após a entrega de declaração ~~de habilitação~~ dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, os licitantes deverão entregar os envelopes e sua assinatura deve ser de maneira imediata, o que não houve na presente sessão, já que, conforme entendimento da Pregoeira e Comissão de Licitação, a sessão seria suspensa, sem a devida assinatura do envelope de preços e, por via de consequência, a devida publicidade dos preços de todas as licitantes. Declara que não concorda com a suspensão da sessão sem a assinatura dos envelopes de propostas.





A plural Serviços Técnicos LTDA







CNPJ - 14.647.297/0001-96

Justiça não abertura dos envelopes,  
uma vez que o credenciamento foi concluído.

Boa tarde Roberto Tavares;

R

A KAWWA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA entende que as propostas deveriam ser abertas imediatamente após o credenciamento. Ao não realizar este procedimento, entendemos que a comissão fez o que está disposto na lei 10.520, em seu §4º:

" §VII. aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório."